

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira	Terça- Feira	Quarta - Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo	
						1 Dinis Carvalho	2 Dinis Carvalho
3 Dinis Carvalho	4 Dinis Carvalho	5 Dinis Carvalho	6 Dinis Carvalho	7 Dinis Carvalho	8 Dinis Carvalho	9 Dinis Carvalho	
10 Dinis Carvalho	11 Dinis Carvalho	12 Dinis Carvalho	13 Dinis Carvalho	14 Dinis Carvalho	15 Dinis Carvalho	16 Dinis Carvalho	
17 Dinis Carvalho	18 Dinis Carvalho	19 Dinis Carvalho	20 Dinis Carvalho	21 Dinis Carvalho	22 Dinis Carvalho	23 Dinis Carvalho	
24 Dinis Carvalho	25 Dinis Carvalho	26 Dinis Carvalho	27 Dinis Carvalho	28 Dinis Carvalho	29 Dinis Carvalho	30 Dinis Carvalho	
31 Dinis Carvalho							

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA**  
**Disponibilidade**

Alameda Júlio Henriques  
 Apartado 1087 | 3001-553 Coimbra  
 Tel. + 351 239 796 800 | Fax. + 239 796 815  
 secretariado.ca@arscentro.min-saude.pt  
 www.arscentro.min-saude.pt

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
		1	Dinis Carvalho	2	Dinis Carvalho	3	Dinis Carvalho	4	Dinis Carvalho	5	Dinis Carvalho	6	Dinis Carvalho
7	Dinis Carvalho	8	Dinis Carvalho	9	Dinis Carvalho	10	Dinis Carvalho	11	Dinis Carvalho	12	Dinis Carvalho	13	Dinis Carvalho
14	Dinis Carvalho	15	Dinis Carvalho	16	Dinis Carvalho	17	Dinis Carvalho	18	Dinis Carvalho	19	Dinis Carvalho	20	Dinis Carvalho
21	Dinis Carvalho	22	Dinis Carvalho	23	Dinis Carvalho	24	Dinis Carvalho	25	Dinis Carvalho	26	Dinis Carvalho	27	Dinis Carvalho
28	Dinis Carvalho												

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
		1	Dinis Carvalho	2	Dinis Carvalho	3	Dinis Carvalho	4	Dinis Carvalho	5	Dinis Carvalho	6	Dinis Carvalho
7	Dinis Carvalho	8	Dinis Carvalho	9	Dinis Carvalho	10	Dinis Carvalho	11	Dinis Carvalho	12	Dinis Carvalho	13	Dinis Carvalho
14	Dinis Carvalho	15	Dinis Carvalho	16	Dinis Carvalho	17	Dinis Carvalho	18	Dinis Carvalho	19	Dinis Carvalho	20	Dinis Carvalho
21	Dinis Carvalho	22	Dinis Carvalho	23	Dinis Carvalho	24	Dinis Carvalho	25	Dinis Carvalho	26	Dinis Carvalho	27	Dinis Carvalho
28	Dinis Carvalho	29	Dinis Carvalho	30	Dinis Carvalho	31	Dinis Carvalho						

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	Dinis Carvalho	2	Dinis Carvalho	3	Dinis Carvalho
4	Dinis Carvalho	5	Dinis Carvalho	6	Dinis Carvalho	7	Dinis Carvalho	8	Dinis Carvalho	9	Dinis Carvalho	10	Dinis Carvalho
11	Dinis Carvalho	12	Dinis Carvalho	13	Dinis Carvalho	14	Dinis Carvalho	15	Dinis Carvalho	16	Dinis Carvalho	17	Dinis Carvalho
18	Dinis Carvalho	19	Dinis Carvalho	20	Dinis Carvalho	21	Dinis Carvalho	22	Dinis Carvalho	23	Dinis Carvalho	24	Dinis Carvalho
25	Dinis Carvalho	26	Dinis Carvalho	27	Dinis Carvalho	28	Dinis Carvalho	29	Dinis Carvalho	30	Dinis Carvalho		

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA**  
**Disponibilidade**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira	Terça- Feira	Quarta - Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 Dinis Carvalho
2 Dinis Carvalho	3 Dinis Carvalho	4 Dinis Carvalho	5 Dinis Carvalho	6 Dinis Carvalho	7 Dinis Carvalho	8 Dinis Carvalho
9 Dinis Carvalho	10 Dinis Carvalho	11 Dinis Carvalho	12 Dinis Carvalho	13 Dinis Carvalho	14 Dinis Carvalho	15 Dinis Carvalho
16 Dinis Carvalho	17 Dinis Carvalho	18 Dinis Carvalho	19 Dinis Carvalho	20 Dinis Carvalho	21 Dinis Carvalho	22 Dinis Carvalho
23 Dinis Carvalho	24 Dinis Carvalho	25 Dinis Carvalho	26 Dinis Carvalho	27 Dinis Carvalho	28 Dinis Carvalho	29 Dinis Carvalho
30 Dinis Carvalho	31 Dinis Carvalho					

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	Dinis Carvalho	2	Dinis Carvalho	3	Dinis Carvalho	4	Dinis Carvalho	5	Dinis Carvalho
6	Dinis Carvalho	7	Dinis Carvalho	8	Dinis Carvalho	9	Dinis Carvalho	10	Dinis Carvalho	11	Dinis Carvalho	12	Dinis Carvalho
13	Dinis Carvalho	14	Dinis Carvalho	15	Dinis Carvalho	16	Dinis Carvalho	17	Dinis Carvalho	18	Dinis Carvalho	19	Dinis Carvalho
20	Dinis Carvalho	21	Dinis Carvalho	22	Dinis Carvalho	23	Dinis Carvalho	24	Dinis Carvalho	25	Dinis Carvalho	26	Dinis Carvalho
27	Dinis Carvalho	28	Dinis Carvalho	29	Dinis Carvalho	30	Dinis Carvalho						

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA**  
**Disponibilidade**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	Dinis Carvalho	2	Dinis Carvalho	3	Dinis Carvalho
4	Dinis Carvalho	5	Dinis Carvalho	6	Dinis Carvalho	7	Dinis Carvalho	8	Dinis Carvalho	9	Dinis Carvalho	10	Dinis Carvalho
11	Dinis Carvalho	12	Dinis Carvalho	13	Dinis Carvalho	14	Dinis Carvalho	15	Dinis Carvalho	16	Dinis Carvalho	17	Dinis Carvalho
18	Dinis Carvalho	19	Dinis Carvalho	20	Dinis Carvalho	21	Dinis Carvalho	22	Dinis Carvalho	23	Dinis Carvalho	24	Dinis Carvalho
25	Dinis Carvalho	26	Dinis Carvalho	27	Dinis Carvalho	28	Dinis Carvalho	29	Dinis Carvalho	30	Dinis Carvalho	31	Dinis Carvalho

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	Dinis Carvalho	2	Dinis Carvalho	3	Dinis Carvalho	4	Dinis Carvalho	5	Dinis Carvalho	6	Dinis Carvalho	7	Dinis Carvalho
8	Dinis Carvalho	9	Dinis Carvalho	10	Dinis Carvalho	11	Dinis Carvalho	12	Dinis Carvalho	13	Dinis Carvalho	14	Dinis Carvalho
15	Dinis Carvalho	16	Dinis Carvalho	17	Dinis Carvalho	18	Dinis Carvalho	19	Dinis Carvalho	20	Dinis Carvalho	21	Dinis Carvalho
22	Dinis Carvalho	23	Dinis Carvalho	24	Dinis Carvalho	25	Dinis Carvalho	26	Dinis Carvalho	27	Dinis Carvalho	28	Dinis Carvalho
29	Dinis Carvalho	30	Dinis Carvalho	31	Dinis Carvalho								

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho



**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA**  
**Disponibilidade**

Alameda Júlio Henriques  
 Apartado 1087 | 3001-553 Coimbra  
 Tel. + 351 239 796 800 | Fax. + 239 796 815  
 secretariado.ca@arscentro.min-saude.pt  
 www.arscentro.min-saude.pt

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
						1	Dinis Carvalho	2	Dinis Carvalho	3	Dinis Carvalho	4	Dinis Carvalho
5	Dinis Carvalho	6	Dinis Carvalho	7	Dinis Carvalho	8	Dinis Carvalho	9	Dinis Carvalho	10	Dinis Carvalho	11	Dinis Carvalho
12	Dinis Carvalho	13	Dinis Carvalho	14	Dinis Carvalho	15	Dinis Carvalho	16	Dinis Carvalho	17	Dinis Carvalho	18	Dinis Carvalho
19	Dinis Carvalho	20	Dinis Carvalho	21	Dinis Carvalho	22	Dinis Carvalho	23	Dinis Carvalho	24	Dinis Carvalho	25	Dinis Carvalho
26	Dinis Carvalho	27	Dinis Carvalho	28	Dinis Carvalho	29	Dinis Carvalho	30	Dinis Carvalho				

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA**  
**Disponibilidade**

Alameda Júlio Henriques  
Apartado 1087 | 3001-553 Coimbra  
Tel. + 351 239 796 800 | Fax. + 239 796 815  
secretariado.ca@arscentro.min-saude.pt  
www.arscentro.min-saude.pt

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira	Terça- Feira	Quarta - Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
					1 Dinis Carvalho	2 Dinis Carvalho
3 Dinis Carvalho	4 Dinis Carvalho	5 Dinis Carvalho	6 Dinis Carvalho	7 Dinis Carvalho	8 Dinis Carvalho	9 Dinis Carvalho
10 Dinis Carvalho	11 Dinis Carvalho	12 Dinis Carvalho	13 Dinis Carvalho	14 Dinis Carvalho	15 Dinis Carvalho	16 Dinis Carvalho
17 Dinis Carvalho	18 Dinis Carvalho	19 Dinis Carvalho	20 Dinis Carvalho	21 Dinis Carvalho	22 Dinis Carvalho	23 Dinis Carvalho
24 Dinis Carvalho	25 Dinis Carvalho	26 Dinis Carvalho	27 Dinis Carvalho	28 Dinis Carvalho	29 Dinis Carvalho	30 Dinis Carvalho
31 Dinis Carvalho						

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA**  
**Disponibilidade**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
		<b>1</b>	Dinis Carvalho	<b>2</b>	Dinis Carvalho	<b>3</b>	Dinis Carvalho	<b>4</b>	Dinis Carvalho	<b>5</b>	Dinis Carvalho	<b>6</b>	Dinis Carvalho
<b>7</b>	Dinis Carvalho	<b>8</b>	Dinis Carvalho	<b>9</b>	Dinis Carvalho	<b>10</b>	Dinis Carvalho	<b>11</b>	Dinis Carvalho	<b>12</b>	Dinis Carvalho	<b>13</b>	Dinis Carvalho
<b>14</b>	Dinis Carvalho	<b>15</b>	Dinis Carvalho	<b>16</b>	Dinis Carvalho	<b>17</b>	Dinis Carvalho	<b>18</b>	Dinis Carvalho	<b>19</b>	Dinis Carvalho	<b>20</b>	Dinis Carvalho
<b>21</b>	Dinis Carvalho	<b>22</b>	Dinis Carvalho	<b>23</b>	Dinis Carvalho	<b>24</b>	Dinis Carvalho	<b>25</b>	Dinis Carvalho	<b>26</b>	Dinis Carvalho	<b>27</b>	Dinis Carvalho
<b>28</b>	Dinis Carvalho	<b>29</b>	Dinis Carvalho	<b>30</b>	Dinis Carvalho								

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA**  
**Disponibilidade**

Alameda Júlio Henriques  
 Apartado 1087 | 3001-553 Coimbra  
 Tel. + 351 239 796 800 | Fax. + 239 796 815  
 secretariado.ca@arscentro.min-saude.pt  
 www.arscentro.min-saude.pt

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
						1	Dinis Carvalho	2	Dinis Carvalho	3	Dinis Carvalho	4	Dinis Carvalho
5	Dinis Carvalho	6	Dinis Carvalho	7	Dinis Carvalho	8	Dinis Carvalho	9	Dinis Carvalho	10	Dinis Carvalho	11	Dinis Carvalho
12	Dinis Carvalho	13	Dinis Carvalho	14	Dinis Carvalho	15	Dinis Carvalho	16	Dinis Carvalho	17	Dinis Carvalho	18	Dinis Carvalho
19	Dinis Carvalho	20	Dinis Carvalho	21	Dinis Carvalho	22	Dinis Carvalho	23	Dinis Carvalho	24	Dinis Carvalho	25	Dinis Carvalho
26	Dinis Carvalho	27	Dinis Carvalho	28	Dinis Carvalho	29	Dinis Carvalho	30	Dinis Carvalho	31	Dinis Carvalho		

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho